



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

ACTA DE ADOÇÃO DO QUADRO DE PARCERIA PAÍS (MAP)¹ ENTRE MOÇAMBIQUE E ESPANHA

O Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique e o Director de Cooperação para África e Ásia da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, reunidos em Maputo, no dia 21 de Novembro de 2014, com o objectivo de aprovar o Quadro de Parceria entre ambos os países.

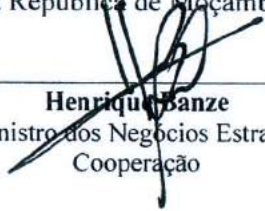
Ao longo dos últimos meses, os Governos dos dois países trabalharam em conjunto e em consulta com a sociedade civil, com vista a traçar as principais directrizes da Cooperação Espanhola em Moçambique. O processo resultou na criação do Quadro de Parceria País (MAP), cujo sumário executivo está em anexo a esta Acta, que constitui uma estratégia partilhada por ambos os países com objectivos e visões de desenvolvimento humano e de redução de desigualdades comuns, para o período 2014-2016.

Este MAP colocou especial ênfase no princípio de apropriação e alinhamento com as prioridades identificadas pelo Governo de Moçambique, que se reflectem no Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) e nos vários documentos sectoriais de planificação.

O Quadro de Parceria País pretende ser um instrumento estratégico, realista, selectivo e concentrado. O compromisso mútuo e a responsabilidade partilhada entre Moçambique e Espanha são estruturados em torno de um limitado número de resultados de desenvolvimento fixados de comum acordo, adaptados ao novo contexto de Moçambique e em convergência com a actual política espanhola de cooperação internacional para o desenvolvimento; tudo isso valorizando o longo caminho percorrido em conjunto em torno de aprendizagens, realizações e resultados.

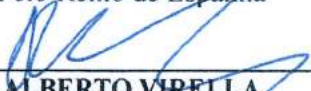
Neste contexto, as partes expressam a vontade de adoptar o Quadro de Parceria em anexo, encorajando a execução pontual dos compromissos, e para o efeito, assinam a presente Acta, em Maputo, no dia 21 de Novembro de 2014, em quatro exemplares, dois em português e dois em espanhol, igualmente válidos.

Pela República de Moçambique



Henrique Banze
Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e
Cooperação

Pelo Reino de Espanha



ALBERTO VIRELLA
Director de Cooperação para África e
Ásia da Agência Espanhola de
Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

¹ Acrónimo espanhol para Marco de Associação País.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



QUADRO DE PARCERIA

ENTRE

A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

E

O REINO DA ESPANHA

2014-16

ANTECEDENTES

Contexto do país

A República de Moçambique, situada na costa oriental de África, ocupa uma superfície de 799.380 km², divididos administrativamente em 11 províncias e 128 distritos. A sua população de cerca de 25 milhões de habitantes é predominantemente jovem: 46% tem menos de 15 anos e apenas 3% é maior de 65 anos.

Moçambique figura no 178º lugar (entre 187) do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano 2014. Esta classificação deve-se em grande parte aos condicionamentos históricos e ao baixíssimo nível de partida em que se encontrava o país a princípios da década de noventa, após um período de 16 anos de guerra de destabilização, que terminou com os Acordos de Paz de Outubro de 1992. A partir desse momento o país enfrentou um período de reconstrução e posteriormente iniciou um período de crescimento sustentável até ao presente momento. Assim, cabe destacar que nos últimos 20 anos Moçambique experimentou um progresso deste índice superior a outros países da região.

Outros indicadores básicos de desenvolvimento experimentaram, também, importantes avanços: entre 1997 e 2013, a esperança média de vida aumentou de 44 para 50,3 anos, embora esta possa encontrar resistência à melhoria devido à persistência do SIDA, que afecta 11,1% da população adulta. No mesmo período, conseguiu-se uma considerável redução da mortalidade infantil, que em 2013 era de 90 mortos em cada 1000 nados vivos, menores de 5 anos. Segundo estatísticas nacionais, a percentagem de população vivendo abaixo da linha de pobreza, que no período 1998-2003 havia baixado rapidamente de 69% para 54,1%, estancou desde o ano 2003. A maior percentagem de pobreza ocorre no meio rural, onde vive 70% da população de Moçambique. Além disso, há que ter em conta que 70% das pessoas que cultivam a terra são mulheres, o que indica uma característica de feminização da pobreza no país.

Em matéria de habitação, nos últimos anos verificou-se um aumento na proporção de famílias com cobertura duradoura e acesso a energia eléctrica, mas as condições dos assentamentos informais causados pela emigração para as cidades continuam sendo más. No sector de água e saneamento, 43% da população do país tem acesso a água potável e 19% a saneamento seguro. Os índices são piores nas zonas rurais do que nas áreas urbanas (70% da população tem acesso a água potável em zonas urbanas face a 30% em zonas rurais). Quanto a equidade de género, Moçambique ocupa o 146º no Índice de Desigualdade de Género do PNUD. Com uma importante representação de mulheres na Assembleia da República (37% dos assentos), a mulher ocupa um papel cada vez mais relevante nos âmbitos de decisão.

Refira-se que Moçambique localiza-se numa região propensa a fenómenos naturais, como ciclones, cheias e secas cíclicas prolongadas.

Segundo as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FIM), o desempenho da economia moçambicana foi classificado na 7ª posição do mundo, com maior crescimento nos últimos 20 anos, com uma média anual superior a 7%, um importante aumento das receitas fiscais, uma inflação média anual contida em 5-6% (a inflação de 2012 foi das mais baixas do continente, 2,1%) e um forte investimento externo devido à recente descoberta de recursos naturais, especialmente o carvão e o gás, em grandes projectos extractivos (*mega projectos*). Em finais de 2012 a balança das contas correntes apresentou um *deficit* de 26,1% do PIB, aliado ao rápido aumento das importações, particularmente, pelos megas projectos, que se encontravam na fase de implantação.

A estrutura produtiva de Moçambique continua sendo fraca, com um índice de diversificação muito baixo e um sector primário preponderante. A agricultura é o sector mais importante da economia nacional, contribuindo com 29% para o PIB e com 79% da força de trabalho. Moçambique tem grande potencialidade agrícola, com 45% da terra arável e apenas 15% estar em exploração.

Agenda da eficácia

A arquitectura da ajuda internacional para o desenvolvimento em Moçambique é uma das mais evoluídas entre os países receptores, sendo este país signatário dos compromissos adquiridos na agenda internacional de desenvolvimento de Paris, Acra e Busan. Segundo dados do CAD da OCDE, o total da ajuda líquida recebida por Moçambique em 2011 foi de 2.047 milhões de dólares americanos, o que representou 16% do PIB.

Em 2010, o Governo de Moçambique adoptou uma Política de Cooperação Internacional para a redução da pobreza aplicando os Princípios de Eficácia da Ajuda da Agenda de Paris. A modalidade de cooperação preferida nesta política é o Apoio ao Orçamento Geral do Estado, seguida da Ajuda Programática de tipo sectorial e em projectos. Como resultado do alinhamento com as políticas e os mecanismos nacionais, a comunidade de doadores vem, desde 2004, apoiando Moçambique com os instrumentos Apoio ao Orçamento Geral do Estado e Sectorial, num montante total de 4.132 milhões de dólares americanos, o que representa anualmente cerca de 11% da despesa pública.

Estabeleceram-se mecanismos de avaliação dos compromissos assumidos pelas partes na Agenda de Paris. O Ministério de Planificação e Desenvolvimento de Moçambique faz anualmente uma avaliação do cumprimento dos compromissos por parte dos doadores, no âmbito de uma Revisão Anual, conforme estabelecido no Memorando de Entendimento (MdE) entre o Governo e o Grupo de países doadores de ajuda programática (G-19), onde a Espanha participou, desde 2005 até 2011, como membro de pleno direito, com uma contribuição global de 35 m€, e no qual participa actualmente como membro associado, desde que deixou de fazer contribuições para o referido fundo, em 2012.

Por seu lado, o G-19 faz uma avaliação anual da actuação do Governo de Moçambique. A avaliação de 2012 considerou-a “*satisfatória na maioria dos âmbitos*”.

Em matéria de gestão de recursos naturais, o Governo obteve em Outubro de 2012 o Estatuto EITI, standard global que promove a transparência e a responsabilidade social nas receitas públicas do sector extractivo. A adesão dos princípios de transparência nos contratos e receitas públicas da indústria extractiva não está todavia enquadrada na legislação.

A União Europeia (UE) está começando a pôr em marcha em Moçambique a iniciativa de Programação Conjunta, na qual a Espanha também participará. A programação conjunta terminará durante o período de vigência do presente MAP, e deverá ser tida em conta na fase de seguimento e implementação do mesmo.

Por último, é importante destacar que o Governo de Moçambique e os doadores estão fazendo um seguimento da Cimeira de Busan, que iniciou com a elaboração de um Plano de Acção entre o Governo e os doadores, que ainda carece de aprovação. Como novidade assinalamos a constatação de que, o sector privado e um número de países (na sua maioria emergentes), que se estão organizando numa plataforma de coordenação para melhorar a sua AOD a Moçambique (Brasil, China, Coreia do Sul, Índia, Rússia e África do Sul, entre outros), começam a assumir um papel importante como parceiros para o desenvolvimento do país.

Diálogo com o país.

Os principais fóruns de diálogo entre doadores em que a Espanha participa são:

- a. *Development Partners Group* (DPG): co-presidido pelas Nações Unidas e pelo Banco Mundial. É composto, a nível de Chefes de Missão, pelo grupo de doadores do G-19 mais outros países como Brasil, Japão e Índia. No seu “formato alargado” participam também representantes do Governo de Moçambique e os Chefes de Cooperação (HoCs).
- b. G-19: é o grupo de harmonização dos doadores que monitora o Apoio ao Orçamento Geral do Estado prestado ao plano nacional de desenvolvimento. Reúne-se a diferentes níveis (de Chefes de Missão e Chefes de Cooperação, além de grupos de trabalho). A Espanha participa como observador desde que retirou o financiamento em 2012.
- c. União Europeia: Organizam-se reuniões de Chefes de Cooperação a fim de melhorar a coordenação da ajuda dos países membros. Debate-se, também, a Iniciativa *Joint Programming* da União Europeia, lançada em Moçambique como iniciativa piloto a fim de aprofundar a harmonização e o alinhamento. Encontra-se em fase de planificação.
- d. Iniciativa *Delivering as One* (DaO) das Nações Unidas, em que Moçambique é um dos países piloto. Recebeu um importante apoio económico de Espanha.

A articulação dos doadores de cooperação internacional com o Governo de Moçambique faz-se através de duas instâncias: o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC), responsável pelas relações administrativas e diplomáticas, e o Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD), responsável por liderar a visão do modelo de desenvolvimento do país e sua coordenação técnica e estratégica. Intervém também o Ministério das Finanças na gestão financeira do Apoio ao Orçamento Geral do Estado. São também parceiros chave para a cooperação com Moçambique os Ministérios sectoriais e os Governos Locais: Provinciais, Distritais e Municipais.

No caso da Cooperação Espanhola, o ponto focal é a Direcção para Europa e Américas do MINEC.

Estratégias e Políticas de Desenvolvimento de Moçambique

O Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2010-2014, aprovado em 2010 e prorrogado pelo Governo de Moçambique até finais de 2015, foi utilizado para elaborar o **Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP)**, que é o marco de referência do diálogo e apoio ao Governo por parte dos parceiros internacionais, tanto através do Apoio Orçamento Geral do Estado (AOE) como dos apoios orçamentais sectoriais (SWAPs). O PARP tem como meta a redução do índice de pobreza, de 54,7% para 42%, no período 2011-2014 e define três objectivos gerais: (i) Aumento da produção e produtividade agrária e pesqueira, (ii) Promoção do emprego e (iii) Desenvolvimento humano e social. A estes três objectivos se somam dois pilares de apoio: (i) Governação, e (ii) Macroeconomia e Gestão de Finanças Públicas.

Em 2012, o MPD apresentou o projecto da sua **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (END)** em 20 anos, que tem em conta o baixo índice de redução da pobreza e as recentes descobertas de recursos naturais. Esta estratégia, que foi finalmente adoptada em Julho de 2014, coloca o seu foco em três áreas: industrialização e competitividade, capital humano e R & D. A partir deste momento a END 2015-2035 orientará a elaboração dos Planos Estratégicos e sectoriais e será implementada através dos Planos Quinquenais do Governo (PQG).

De entre as **estratégias de desenvolvimento sectoriais**, as mais relevantes para a CE são:

- a. **Governação e Democracia: Política para a Reforma do Sector Público (PRSP) e Política e Estratégia Nacional de Descentralização (PEND)**, esta última aprovada em Agosto de 2012.
- b. **Educação**: Além do **Plano Estratégico de Educação (PE) 2012-2016**, são relevantes a **Estratégia de Emprego e Formação Profissional 2006-2015** e a **Estratégia de Educação Técnico-profissional 2002-2011**.
- c. **Saúde**: o novo **Plano Estratégico do Sector Saúde (PESS) 2014-2018**, que substituirá o de 2007-2012 e deveria estar concluído em finais de 2013.
- d. **Desenvolvimento agrícola e pesqueiro**: **Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica 2011-2014** do SETSAM, **Estratégia sectorial do sector pesqueiro**, e o **Plano de investimentos do sector agrícola**

(PNISA) aprovado em 2013, baseado no PEDSA e CADP (Compacto assinado em 2012).

- e. Ciência e Tecnologia: **Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique 2006-2016.**
- f. Cultura: **Plano Estratégico do Ministério da Cultura**, cuja elaboração foi financiada pela AECID.

Em termos territoriais, é importante para a Cooperação Espanhola (CE) o **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Província de Cabo Delgado, para o período 2010-2014**, que foi financiado pela AECID e constitui, não só, o padrão de referência para o desenvolvimento económico provincial, como também, para o alinhamento da cooperação internacional na província.

Realizado pela Cooperação Espanhola

No período 2008-2010, Moçambique foi o primeiro receptor de fundos da AECID em África Subsaariana. Em 2010 atingiram-se os 51,7M€ de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) líquida destinada a este país, dos quais 24,7M€ foram financiados com orçamento da AECID. As quantias anteriores foram reduzidas em 2011 para 29,6M€ de AOD líquida, dos quais 22,6M€ foram do orçamento AECID, passando esta última para 8,3M€ em 2012. Em 2013 houve uma pequena recuperação do orçamento da AECID destinado a Moçambique, que foi de 8,7M€, num total de AOD de 14,54M€.

A intervenção da Cooperação Espanhola em Moçambique guia-se pelas seguintes linhas de acção do IV Plano Director:

- Consolidar processos democráticos e o Estado de Direito
 - ✓ Promover a qualidade da democracia representativa local
 - ✓ Fortalecimento da estrutura e sistemas de gestão do sector público
- Reduzir as assimetrias e a vulnerabilidade à pobreza extrema e às crises
 - ✓ Programas de protecção social
 - ✓ Promover oportunidades económicas para os mais pobres
 - ✓ Desenvolvimento rural e territorial tendo a agricultura como sector chave
 - ✓ Crescimento económico inclusivo e sustentável.
- Fomentar sistemas de Coesão social, enfatizando os serviços básicos
 - ✓ Equidade e cobertura universal em Saúde
 - ✓ Educação de qualidade para todos

- ✓ Direito humano à água e saneamento básico
- Promover os direitos das mulheres e a igualdade de género
- Melhorar a oferta dos Bens Públicos Globais e Regionais
 - ✓ Desenvolvimento sustentável e luta contra as mudanças climáticas
 - ✓ Saúde Global
- Diversidade das expressões culturais
- Qualidade de resposta às crises humanitárias

Uma das características mais notáveis da Cooperação Espanhola em Moçambique tem sido a grande variedade de agentes e instrumentos de cooperação com que tem contado. Destaca-se a forte presença da cooperação descentralizada andaluza, galega e catalã, entre outras, mais de 20 ONG's trabalhando no terreno, diversas Universidades, bem como a ajuda canalizada através de Organismos Multilaterais, especialmente agências do sistema da ONU com as quais se trabalhou intensamente graças à criação do Fundo Espanhol para a consecução dos ODM.

Geograficamente, a CE focalizou-se, maioritariamente, em 2 províncias: Cabo Delgado e Maputo, províncias onde a AECID concentrou 90% das suas actividades. Em menor proporção também está presente noutras províncias, como Inhambane, Gaza e Nampula.

ANÁLISE

Alinhamento

O presente MAP pretende alinhar-se com os ciclos de planificação nacional de Moçambique, em especial com o PARP. Embora a vigência do PARP tivesse sido programada até finais de 2014, este documento foi prorrogado até Dezembro de 2015. Programou-se para três anos a vigência do MAP de Moçambique, de maneira que se possa iniciar em 2016 um novo processo alinhado com os novos Planos ou Estratégias de continuidade do PARP.

Nesta etapa os recursos da CE em Moçambique terão como eixo as estruturas administrativas do país e estarão alinhados com o Ciclo Nacional de Planificação e Orçamento.

Qualidade do diálogo com Moçambique

Existem três níveis de diálogo, em que participam o Governo, os doadores, as ONGs e a Sociedade Civil:

- a. Diálogo de Alto Nível: Tanto a nível de Chefes de Missão (HoMs), como de Chefes de Cooperação (HoCs), realizam-se reuniões periódicas para discutir os assuntos de interesse especial com o Governo ao mais alto nível.

- b. Diálogo Técnico Sectorial e Temático: neste nível existem, por um lado, mesas de diálogo de doadores, e por outro, grupos de trabalho entre doadores e ministérios. No sector Saúde, a AECID participa na mesa de diálogo de doadores do *Health Partners Group* (HPG) e na do fundo PROSAUDE. De modo semelhante participou-se até 2012, no diálogo sectorial de Educação do fundo FASE, embora a Espanha tenha deixado de financiar este fundo em 2011. Também participou no grupo de trabalho de Formação Profissional, devido ao importante número de projectos que a CE financiou neste domínio.

No âmbito do G-19 e do Apoio ao Orçamento Geral do Estado, a OTC participa na mesa de diálogo de doadores do *Economists Working Group* (EWG) e no grupo de trabalho de doadores de análise do orçamento (BAG – *Budget Analysis Group*), que alimenta o Grupo Temático multi-sectorial do Pilar de Macroeconomia (articulação entre ministérios e doadores) do PARP. A OTC¹ (Escritório

Técnico de Cooperação) participa no Grupo de Descentralização, junto dos principais doadores do sector, sob a égide do Ministério da Administração Estatal (MAE).

- c. Observatório de Desenvolvimento: é um amplo instrumento de participação para o diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil, um fórum consultivo para a promoção do desenvolvimento socioeconómico sustentável no que concerne à implementação de instrumentos do Governo. Reúne-se no mínimo duas vezes por ano, com participação dos doadores, e discute, na primeira sessão, os Planos do Governo, e na segunda sessão, os progressos do país em relação às metas estipuladas no PARP. Actualmente, encontram-se em funcionamento os observatórios de desenvolvimento nacional e provinciais, e já está definida na Política e Estratégia Nacional de Descentralização (PEND) e o seu alargamento ao âmbito distrital. Participa o *Fórum Mulher* (Rede Nacional de Associações de Mulheres) introduzindo os temas de género

O diálogo da Cooperação entre a Espanhola e Moçambique está enquadrado na estrutura do G-19, que estabelece um diálogo a nível centralizado. Por indicação da contraparte, estabelece-se o diálogo bilateral com a Direcção para Europa e Américas (DEA) do MINEC, já que compete ao Ministério de Negócios Estrangeiros e Cooperação dialogar e negociar sobre a ajuda ao desenvolvimento.

No âmbito da governação para as províncias, municípios e distritos, a cooperação espanhola trabalhou de uma maneira mais próxima com as instituições, em particular na província de Cabo Delgado, onde a interacção da AECID com o Governo provincial é privilegiada por uma larga trajectória de cooperação alinhada com a estratégia de desenvolvimento e a planificação da província. A Cooperação Catalã tem também um diálogo directo com as autoridades da Província de Inhambane, zona onde se concentra o grosso da sua actuação.

¹ OTC é a sigla para Oficina Técnica de Cooperación, em espanhol. Escritório Técnico de Cooperação, em português.

No âmbito da descentralização, a CE trabalhou no fortalecimento municipal com um diálogo e incidência importante, nos municípios da província de Maputo, nomeadamente, Matola, Boane e Namaacha.

No que se refere ao Género, o Ministério da Mulher e Acção Social lidera um Grupo de Coordenação de Género, em que participa o Representante da Agencia Catalã de Cooperação para o Desenvolvimento (ACCD). O Ministério de Saúde conta também com um Grupo de Género em Saúde, no qual participa a OTC.

Vantagem Comparativa

A análise da vantagem comparativa constituiu um elemento crucial para canalizar a participação e a reflexão conjunta entre os actores da CE e os parceiros moçambicanos. Neste sentido, cabe destacar os seguintes aspectos, ordenados segundo as Orientações Estratégicas do IV Plano Director da Cooperação Espanhola:

OE1. Consolidar os processos democráticos e o Estado de Direito.

A Espanha tem uma experiência de mais de 10 anos sobre a cooperação bilateral para o fortalecimento institucional, descentralização e reforço das administrações locais (provinciais, distritais e municipais). Existem organizações com ampla experiência de trabalho junto à Sociedade Civil, tanto no fortalecimento das organizações e apoio à criação de redes, como no fortalecimento a nível comunitário.

OE3. Promover oportunidades económicas para os mais pobres.

A Cooperação Espanhola dispõe de experiência e conhecimentos que permitiriam apoiar Moçambique no aumento da produção agrícola, especialmente na província de Cabo Delgado.

OE4. Fomentar sistemas de coesão social, enfatizando os serviços sociais básicos.

Há que destacar como vantagem comparativa a Saúde como o sector mais consolidado e com experiências de êxito, que vão desde a atenção primária, à especializada e à investigação científica. Há que destacar, também, o financiamento sectorial, os convénios com as ONG's especializadas e o apoio ao Centro de Investigação em Saúde da Manhica.

Geograficamente, a vantagem comparativa da Cooperação Espanhola, em geral, tem o seu principal expoente na província de Cabo Delgado, devido aos mais de 17 anos de trabalho a nível desta província, ao conhecimento adquirido, às boas relações com as autoridades e à presença de um importante número de organizações espanholas nesta região. Desde os anos noventa, quando se realizou um trabalho de investigação sobre as potencialidades de desenvolvimento da província, se tem vindo a levar a cabo uma intervenção completa com Enfoque Territorial, fundamentada nos princípios da Declaração de Paris, isto é: com uma visão local integrada, com a utilização de diferentes instrumentos e com sinergias entre actores e com outros programas de cooperação internacional.

Na província de Inhambane concentrou-se a cooperação da Catalunha desde 2005, contando com uma vantagem comparativa pelo seu trabalho com as instituições provinciais, o seu conhecimento da realidade local e os bons resultados nos sectores de saúde, água, género e produtivo.

DECISIOES ESTRATÉGICAS

Orientações estratégicas de concentração e de saída

A acção da Cooperação Espanhola em Moçambique durante o período de vigência do MAP 2014-2016, terá como objectivo e finalidade, **contribuir para o desenvolvimento humano, a erradicação da pobreza e o pleno exercício dos direitos**, em consonância com a proposta estratégica do IV Plano Director da Cooperação Espanhola, do Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) 2011-2015 de Moçambique e a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento (END) 2015-2035. Em todas as acções a apoiar ter-se-á em conta a realidade de uma pobreza maioritariamente rural e feminina.

Os esforços para lograr uma concentração sectorial e geográfica serão acompanhados de acções destinadas a levar a cabo uma saída responsável naqueles sectores e áreas geográficas onde a presença da Cooperação Espanhola tenha sido relevante.

Em consonância com as prioridades nacionais, vai-se trabalhar nas Orientações Estratégicas do IV Plano Director da Cooperação Espanhola e nas seguintes linhas estratégicas:

OE1. Consolidar processos democráticos e o Estado de Direito.

- Impulsionar a qualidade da democracia representativa e plural. Através de:
 - ✓ Aplicação de políticas de transparência no sector público;
 - ✓ Fortalecimento da participação da Sociedade Civil nos principais foros consultivos e de diálogo, incluindo seu empoderamento como parceiro chave em matéria de desenvolvimento local, focalizando o fortalecimento da sua capacidade técnica, de gestão e diálogo;
 - ✓ Consolidação dos espaços de diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil;
 - ✓ Defesa de direitos. Com especial ênfase na participação de organizações de mulheres.
- Fortalecer a estrutura e os sistemas de gestão do sector público, em:
 - ✓ Planificação estratégica e operativa;
 - ✓ Execução de orçamentos e actividades e aumento das receitas; e
 - ✓ Controlo da despesa e dos resultados de desenvolvimento da actividade do sector público.

O fortalecimento das administrações responsáveis pelas políticas públicas e pela prestação de serviços ao cidadão são pilares essenciais do desenvolvimento, como reconhecem o PARP e o Programa Quinquenal do Governo de Moçambique. Nos últimos anos, têm-se implementado o Programa de Reforma ao Sector Público, que orienta o conjunto das instituições públicas a melhorar a qualidade de serviços e das respostas do Estado à Sociedade, através da adequação do funcionamento das instituições aos desafios interno e externo, que requer uma cultura pública virada à integridade, transparência, eficiência e eficácia. O mesmo programa privilegia a descentralização dos órgãos centrais para as provinciais, distritais e locais. Mas isto representa uma visão excessivamente reducionista do sistema de governação em Moçambique, porque também se introduziram vectores que enfatizam a participação da cidadania, nas suas diferentes manifestações, no processo de governação e decisão.

A Cooperação Espanhola priorizará a cooperação na área de **governação e finanças públicas**, com a possibilidade de continuar a contribuir para o Apoio ao Orçamento Geral do Estado (AOE). Também, aproveitará a sua ampla experiência no **apoio aos sistemas de governação local no âmbito da desconcentração de competências**, na província de Cabo Delgado e no **apoio à sociedade Civil**, na qualidade de pilares estruturantes do desenvolvimento e priorizando a participação das mulheres nestas actividades.

OE3. Promover oportunidades económicas para os mais pobres.

- Desenvolvimento rural e territorial, tendo a agricultura como sector chave.
- Políticas de prevenção, dando um enfoque de resiliência e atenção especial à vulnerabilidade das pessoas e comunidades a eventos climáticos.

As intervenções deverão abordar de forma holística o problema da redução da pobreza, insegurança alimentar e desnutrição nas zonas rurais das províncias prioritizadas, buscando sinergias entre as intervenções dos objectivos seleccionados e o pilar de boa governação. Focalizar-se-ão nos pequenos produtores, apoiando as formas de associativismo, facilitando o acesso de insumos e serviços, com uma visão de soberania alimentar² e uso sustentável dos recursos locais.

Considerando que 90% do trabalho feminino do país se desenvolve na área rural e sendo as mulheres, actores principais para garantir a segurança alimentar, serão prioritizadas acções que incorporem o acesso e controlo dos factores de produção, bem como, a sua participação em todo o ciclo produtivo, procurando sempre introduzir técnicas produtivas adaptadas a tecnologias de produção sustentável, tendo em consideração o

² Entendida como o direito dos povos a definir as suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média exploração, respeitando as suas próprias culturas e a diversidade de modos de produção agropecuária e pesqueira, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental.

Para dar resposta à grande vulnerabilidade que Moçambique apresenta a eventos climáticos como ciclones, inundações e secas prolongadas, que provocam crises humanitárias recorrentes, as intervenções da Cooperação Espanhola em Acção Humanitária focalizar-se-ão na redução das vulnerabilidades e no aumento da resiliência das comunidades (enfoque RRD). Priorizar-se-ão, também, as províncias de concentração de nossa cooperação. Os projectos de desenvolvimento localizados nas zonas rurais e peri-urbanas terão, como eixo transversal, uma componente de gestão de riscos e preparativos contra desastres, com especial ênfase na resiliência face as mudanças climáticas e a sustentabilidade do meio ambiental.

A AECID irá coordenar com outros actores espanhóis, principalmente ONGs especializadas, para o apoio a operações de ajuda de emergência e reconstrução pós-desastre. Todas as operações serão coordenadas com o Centro Nacional Operativo de Emergências (CENOE) e o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC). As intervenções beneficiarão as pessoas vulneráveis, nomeadamente mulheres, crianças, idosos e deficientes.

Apoiar-se-á a integração transversal da gestão de risco nas instituições governamentais, coordenadas pelo INGC, que tenham responsabilidade nos diferentes serviços que possam ser afectados pelas emergências ou que sejam essenciais para uma reacção efectiva: Ministério de Obras Públicas e Habitação, Ministério da Mulher e Assuntos Sociais, Ministério da Saúde, etc.

Assim, as acções interventivas estarão centradas em:

- **Aumentar a produtividade e produção agrícola** através da melhoria dos sistemas de produção, comercialização e gestão da produção agrária e aquicultura, incluída a agro-indústria, com possibilidades de intervir através de parcerias público-privadas para o desenvolvimento (APP). Trabalhar-se-á prioritariamente em sistemas de produção em pequena escala diversificados, sustentáveis e resilientes, com enfoque na nutrição, soberania e segurança alimentares. Apoiar-se-á o fortalecimento do sistema de extensão agrária do governo e a geração de rendimentos, através da promoção do associativismo entre pequenos produtores.
- **Melhorar a planificação do território** e os mecanismos de **gestão de terras** nas comunidades.
- **Incorporar transversalmente a Gestão de Riscos de Desastres** face a eventos naturais e aos efeitos das mudanças climáticas, melhorando os níveis de Segurança Alimentar.

OE4. Fomentar sistemas de coesão social, enfatizando os serviços sociais básicos.

- O direito à Saúde: equidade e cobertura universal; e investigação em Saúde.
- Saúde Global, reforçando os processos nacionais de investigação das principais enfermidades que afectam Moçambique e outros países de baixa renda.

As nossas acções no sector deverão ser coerentes com as apresentadas nas outras duas grandes áreas de trabalho da Cooperação Espanhola e com as prioridades manifestadas pela contraparte, especialmente o “*Plano Estratégico do Sector Saúde*”. Por outro lado, considerando que o sector da saúde, conta com outros parceiros que contribuem com recursos para este domínio, a Cooperação Espanhola vai se concentrar naquelas áreas onde apresente maior vantagem comparativa. Assim, o trabalho da Cooperação Espanhola irá centrar-se no apoio ao Sistema Nacional de Saúde, nas seguintes áreas:

- **Melhoria da gestão e planificação.** Apoiar-se-ão os processos de melhoramento da gestão técnica e financeira do **Ministério de Saúde (MISAU)** de Moçambique e das suas **unidades desconcentradas no território**, a nível provincial e distrital.
- **Melhoria da qualidade assistencial**, através da formação de especialistas, investigação médica, melhoramento dos cuidados de saúde materno-infantil e apoio à política nacional multisectorial de redução da malnutrição infantil.

Áreas geográficas prioritárias

Em termos territoriais, optaremos por um exercício de concentração geográfica que permita maiores taxas de consecução de resultados de desenvolvimento, a partir de critérios de eficácia e eficiência na gestão dos recursos, considerando, além disso, as nossas próprias características como Cooperação Espanhola, e um horizonte de recursos limitados nos próximos três anos. No caso de acções que tenham um impacto nacional, estas poderão ser executadas em diversas áreas geográficas do país.

- **Zona geográfica de concentração prioritária:** província de **Cabo Delgado**. Esta província, onde os indicadores de pobreza e desenvolvimento ainda apresentam desafios importantes, caracteriza-se por uma presença significativa de actores da Cooperação Espanhola, escassa presença de outros parceiros de cooperação internacional e relações históricas consolidadas por parte dos parceiros espanhóis. Em Cabo Delgado concentra-se uma parte importante do trabalho desenvolvido pela AECID, quer seja directamente, quer através de ONGs (mais de 15 ONGs espanholas nesta província). A Junta da Galiza, a Agência Andaluza de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AACID) e a Agência Basca de Cooperação para o Desenvolvimento têm projectos bilaterais e manifestaram vontade de continuar a apoiar esta província.
- **Zonas de atenção especial:** as províncias de **Inhambane e Maputo**. Existem convénios e compromissos bilaterais entre os parceiros da Cooperação Espanhola (Agência Catalã de Cooperação para o Desenvolvimento e ONGD) e os respectivos governos provinciais.

- **Zonas de saída programada:** as províncias de **Gaza e Nampula**. Prevê-se a saída gradual e responsável da Cooperação Espanhola destas províncias, no decurso do período de vigência deste MAP, continuando com o apoio às intervenções em execução até ao término deste projecto, mas sem garantir a continuação do financiamento.

ESTRATEGIA DE ASSOCIAÇÃO

Recursos

Moçambique foi considerado país prioritário para a Cooperação Espanhola desde o I Plano Director. O IV Plano Director da Cooperação Espanhola, 2013-2016, incluí Moçambique nas suas prioridades geográficas, integrando-o no grupo de Países Parceiros, relançando assim o seu compromisso com o país.

Considera-se que no período que abarca este **MAP 2014-2016**, a Cooperação Espanhola poderá desembolsar um montante de **46,55 ME**. Este montante seria composto pelas contribuições da **Administração Geral do Estado (AGE)**, das **Comunidades Autónomas (CA)**, entre elas: a Agência Catalã de Cooperação para o Desenvolvimento (ACCD), a Agência Andaluza de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AACID), a Generalitat Valenciana, o Governo do País Basco, a Junta da Galiza, a Comunidade de Madrid, a Junta da Extremadura e a Junta de Castilha e León; **Entidades Locais**, com o Ajuntamento de Barcelona à cabeça; e algumas **Universidades Espanholas**.

B

pc

Tabela de recursos

Orientações Estratégicas PD	Linhas de acção PD	Agente CE	Instrumentos	Prioridades Transversal	Recursos por ano e linha de acção em percentagens
OE1. Consolidar os processos democráticos e o Estado de Direito	Fortalecer a estrutura e os sistemas de gestão do sector público	AECID, ACCD, AACID, ONGD	Apoio Orçamental, Projectos bilaterais directos da AECID e da Coop. Descentralizada, intervenções ONGD	Género, Diversidade Cultural, Direitos Humanos	10%
OE 3: Promover oportunidades económicas para os mais pobres	Desenvolvimento rural e territorial e agricultura como sector chave	AECID, ACCD, AACID, ONGD	Projectos bilaterais directos da AECID e de Coop. Descentralizada, intervenções ONGD; Conversão de dívida; Microfinanças, APPD	Género, Direitos Humanos, Sustentabilidade Meio-ambiental	47%
	Políticas de prevenção				
OE4. Fomentar os sistemas de coesão social enfatizando os serviços sociais básicos	Direito à saúde: equidade e cobertura universal, Saúde Global	AECID, ACCD, ONGD	Apoio Orçamental Sectorial, Projectos bilaterais directos da AECID e da Coop. Descentralizada, intervenções ONGD; Conversão de dívida; Cooperação InterUniversitaria; APPD	Género, Direitos Humanos	43%

Coerência de políticas

As relações bilaterais entre Espanha e Moçambique assentam em 3 pilares: político, económico e de cooperação para o desenvolvimento. Não se detectaram incoerências entre as políticas gerais espanholas e as políticas de desenvolvimento de Moçambique. Os dois países mantêm excelentes relações de amizade desde 1977, quando foram estabelecidas as relações diplomáticas. A Espanha abriu a sua representação diplomática em Maputo em 1979, e em 1980 foi assinado o Acordo Geral de Cooperação entre os Governos da república de Moçambique e do Reino da Espanha.

Em 2000, depois das cheias, a Espanha perdoou a dívida de Moçambique, que era de aproximadamente 20 milhões de dólares americanos, decorrente de empréstimos concessionais FAD. No mesmo ano, assinou-se um acordo para a concessão de um crédito no valor de 15 milhões de dólares americanos, os quais foram utilizados para a reconstrução pós-cheias. Em relação à dívida comercial, com a Iniciativa HIPC, que impunha o cancelamento de 90% da dívida comercial elegível no Club de Paris, a Espanha perdoou 100% desta dívida, como contributo para a reconstrução depois das inundações de Fevereiro de 2000.

Em 2010, foi assinado entre Espanha e Moçambique um Programa de Conversão de Dívida, cujo objectivo era contribuir para o crescimento económico e o desenvolvimento social em Moçambique, através da conversão da dívida em projectos de desenvolvimento e redução da pobreza. O programa contemplou perdão adicional de 17,2 milhões de dólares (de um total de 22,6 milhões) dos quais 10 milhões foram perdoados e 7,2 (40% do total), foi destinado para constituir o fundo para financiar projectos prioritizados pelas autoridades locais. O mecanismo que operacionaliza este Programa de Conversão prevê a existência de um Comité Técnico, no qual participa a OTC e uma ONG espanhola. O Comité Técnico tem a função de coadjuvar a selecção e execução dos projectos financiados por este Programa.

É importante assinalar que no contexto de crescimento económico que Moçambique está conhecendo, as empresas espanholas gozam de uma excelente reputação em âmbitos e sectores chave para o desenvolvimento do país. O turismo, as infra-estruturas, os hidrocarbonetos ou as energias renováveis são alguns dos sectores em que as empresas espanholas gozam de prestígio internacional e reconhecida experiência e estariam dispostas a desenvolver projectos comerciais ou de investimento se para tal pudessem contar com um quadro favorável. No período de implementação deste MAP intensificar-se-á o diálogo entre empresa e actores de desenvolvimento, de maneira que se incrementem as colaborações conjuntas e/ou Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento (APPD), se promovam políticas de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e se aumente o impacto social e de redução da pobreza dos projectos empresariais. Isso teria sem dúvida impacto positivo, tanto no desenvolvimento do país, como no incremento da presença de empresas espanholas e seus nichos de negócio no mesmo e, portanto, é um aspecto que deve ser abordado para melhorar a coerência de políticas de Espanha em Moçambique.

Sistema de Monitoria e Avaliação

Este Quadro de Parceria com Moçambique para os anos 2014-2016 será dotado de um sistema de monitoria e avaliação baseado no cumprimento dos indicadores propostos na matriz do Quadro de Resultados. Prevê-se a realização de:

- **Monitoria anual**, baseada nos avanços para alcançar os indicadores estabelecidos no Quadro de Resultados, o que dará uma ideia da contribuição da CE para os Resultados de Desenvolvimento seleccionados. Nestes Relatórios anuais reflectir-se-á também o cumprimento dos compromissos assumidos por Espanha em matéria de qualidade e eficácia da ajuda, bem como os resultados e implicações para as acções da CE no processo de Programação Conjunta que terá lugar paralelamente à execução do nosso Marco de Parceria. Poder-se-ão propor recomendações de melhoramento no quadro de resultados, que deverão ser adoptadas por consenso de todos os integrantes do GEC. Os resultados destes Relatórios servirão de base de reflexão, podendo reconduzir as linhas de actuação da CE se necessário.
- **Revisão intermédia**, cuja elaboração será responsabilidade da OTC e da SGCID, e será apresentada ao GEC para aprovação. Contribuirá para interiorizar e pôr em marcha com maior ênfase todas as medidas correctoras que surjam da revisão. Para dar um ponto de vista externo aos próprios agentes da CE, será partilhada com o país parceiro, graças à realização de encontros ou seminários, tanto com as contrapartes de carácter institucional como com a Sociedade Civil. Desta maneira se terão em conta as percepções e necessidades do país parceiro.
- **Avaliação final**, para recolha de lições aprendidas e recomendações a serem aplicadas no ciclo programático seguinte, que terá as peculiaridades próprias do exercício de Programação Conjunta que estará em execução. A Avaliação final será validada tanto pelo GEC, como pelas autoridades e Sociedade Civil do país parceiro.

Tanto os processos de monitoria, como os de avaliação, incorporarão a perspectiva de género (desenho dos TdR, pessoal avaliador especializado em género, etc...)

Mútua prestação de contas

A prestação mútua de contas é garantida pela avaliação. O Ministério de Planificação e Desenvolvimento de Moçambique avalia anualmente o cumprimento dos compromissos assumidos pelos doadores, no âmbito de uma Revisão Anual, conforme estabelecido no Memorando de Entendimento (MdE) entre o Governo e o Grupo de países doadores de ajuda programática (G-19), onde Espanha participa. Por seu lado, o G-19 faz também uma avaliação anual do desempenho do Governo de Moçambique.

A UE liderou uma avaliação do Apoio ao Orçamento Geral do Estado (AOE), para analisar até que ponto o instrumento de apoio orçamental, incluída a contribuição espanhola, contribuiu para resultados de desenvolvimento sustentáveis no que se refere a crescimento inclusivo e redução da pobreza, considerando tanto o efeito dos fluxos de fundos como os processos de diálogo de políticas e a assistência técnica dos doadores. A AECID participou neste processo e forneceu orientações técnicas através do Grupo de Trabalho de Economistas (EWG) do G-19. O resultado desta avaliação será tido em conta com vista a possíveis futuras contribuições ao APG.

Em relação aos fundos sectoriais, também se fazem avaliações anuais e auditorias externas. São ferramentas que, respondendo aos critérios da Declaração de Paris, permitem avaliar os fundos de cooperação internacional e tomar decisões consequentes.

Quanto à nossa cooperação bilateral directa, a AECID está financiando actualmente a segunda avaliação do sistema de gestão de finanças públicas da província de Cabo Delgado, que é realizada utilizando a metodologia de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA), uma intervenção pioneira na cooperação internacional a nível provincial. A Unidade de Avaliações da AECID está também realizando neste momento uma avaliação do programa bilateral da Cooperação Espanhola em Cabo Delgado, cuja conclusão está prevista para o terceiro trimestre de 2014. Além da cooperação bilateral directa, também os convénios e outros instrumentos das ONGD espanholas em Moçambique passam por um processo de avaliação.

Por outro lado, existem mecanismos de monitoria e justificação dos projectos de cooperação bilateral directa, em que participam representantes do ministério sectorial correspondente e da Cooperação Espanhola. Tentar-se-á dar a máxima difusão de todos os mecanismos mencionados, de forma que tanto o país parceiro, inclusive a sua sociedade, como os restantes doadores e a sociedade espanhola disponham de informação relevante sobre o trabalho desempenhado pela Cooperação Espanhola em Moçambique.

Maputo, 21 de Novembro de 2014